



SEARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 045 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **21 a 31 de março de 2025**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Adoção;
- Certidão de Nascimento (dos filhos dependentes) até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho digital;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (INSS – Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal);
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Especial, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	CARLOS ALVARO EURIPIY MIRANDA	11372	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TURMA DE EXERCÍCIO DE ROBERTO DOMESTICO SLOBODA

CARGO: COZINHEIRO/MESENEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	JAGUARAI VANDER	15481	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TURMA DE ALFABETIZAÇÃO DE LUIZ DE CARLOS SLOBODA E DEVIDO A FALTA DE LUGAR DE TRABALHO PARA O CANDIDATO DEVIDO A FALTA DE LUGAR DE TRABALHO PARA O CANDIDATO DEVIDO A FALTA DE LUGAR DE TRABALHO PARA O CANDIDATO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 21 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sendo as caminhonetes com 2.500 km/mês e os veículos hatch com 3.000 km/mês, conforme necessidade desta Secretaria de Infraestrutura e logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 24 de Março de 2025, às 08h30min do dia 08 de abril de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h53 do dia 08 de abril de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 08 de abril de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.com.br> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 20 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2025 a 032/2025

ERRATA

ONDE SE LÊ: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E PROFISSIONAIS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

DEVE SE LER: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

JAGUARAIÁVA, 19 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 20/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

OBJETO: CONTATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA MARCA.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0002-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000.000,00

EXTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

LOCALADOR: DM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 15.355.643/0001-25

NATUREZA DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL.

JAGUARAIÁVA, 11 DE MARÇO DE 2025.



SAMAE

PORTARIA 021/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA/PR, Senhor ADILSON RODRIGO MILEK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Lei nº 2.644/2017, Anexo VI, II e Decreto Municipal nº 049/2025,

Considerando a sua determinação a art. 154 da Lei Municipal nº 2.155/2010, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como as atribuições de tais membros e as características do Presidente da Comissão;

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, em julgar seus pares de forma justa e imparcial, com vistas a observância dos princípios que regem a Administração Pública, no seg. Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.589/2015, que regulamenta o art. 154 da Lei Municipal nº 2.155/2010, e concede gratificação aos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente – CADP, e às suas providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente – CADP, do SAMAE, para o exercício de 2025, os(as) seguintes membros:

Dono Presidente, a servidora:

VANESSA FERREIRA, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.994.2.662-2, SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.994.216-37, e matrícula nº 144.

Como Secretário, o servidor:

JADERSON GODOY WAREM, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Letreiro, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.535-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.994.216-37, e matrícula nº 191.

Como Membros (os)as servidores(as):

JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO PROTTO, brasileiro, divorciado, servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.317-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.994.216-37, e matrícula nº 136.

SERFORA LILIANE JAYME PRZYBYLSKI, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.330-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.994.216-37, e matrícula nº 131.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será válido por 01 (um) ano, podendo haver recondução aos cargos, exceto para o Presidente, que poderá ser reconduzido apenas uma vez para a mesma função.

Art. 4º. A remuneração pecuniária pelos trabalhos desvolvidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a regulamentada pela Lei Municipal nº 2.589/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015/2025. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 21 de março de 2025

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

PORTARIA Nº 022/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA/PR, Senhor ADILSON RODRIGO MILEK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 049/2025, por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Anexo VII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.506/2014 e de acordo com os Protocolos nº 197/2025 e nº 295/2025;

Considerando a solicitação de Cessão do servidor pela Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, com compatibilidade das atribuições a serem exercidas com as inerentes ao seu cargo originário;

Considerando o deferimento da Cessão com base na Lei Municipal nº 2.509/2014, por meio do protocolo nº 187/2025;

Considerando a desnecessidade de Convênio de Cessão do servidores com as Autarquias Municipais, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 2.509/2014;

Considerando ainda que o servidor ficará responsável pela busca e apreensão dos animais soltos no município em horários fixados, estando à disposição inclusive finais de semana e feriados, conforme protocolo nº 285/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, à Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, através da Lei Municipal nº 2.509/2014, o servidor FRANCISCO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público autárquico municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXXXX0219 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.994.216-37, matriculado sob nº 132.

Art. 2º. CONCEDER, Gratificação de Função FG-08, o que corresponde ao percentual de 60% (sessenta por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 3º. O prazo de presente cessado é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 9º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.509/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 019/2025.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 21 de março de 2025.
ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

PORTARIA Nº 023/2025

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 049/2025 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 013/2025 que concedeu ao senhor ALCIDES DA SILVA JUNIOR, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Encanador, portador da cédula de identidade nº 7.821.100-X SESP/PR, e inscrito no CPF nº 034.120.XXX-XX, matrícula nº 113, Gratificação de Função FG-10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. NOMEAR, para o cargo em comissão denominado CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUA, REDES E RAMAIS, o senhor ALCIDES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Encanador, portador do RG nº 7.821.100-X SESP/PR e inscrito no CPF nº 034.120.XXX-XX, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CCS-01 do Anexo V, da Lei Municipal nº 2.644/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2025.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 19 de março de 2025.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

PORTARIA Nº 024/2025

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 049/2025 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 009/2025 que designou o senhor ADERLAN DA SILVA VAZ, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador do RG nº 8.180.XXX-X SESP/PR e inscrito no CPF nº 036.547.XXX-XX, para a Função Gratificada, denominada SUPERVISOR DE REDES DE ESGOTO.

Art. 2º. NOMEAR, para o cargo em comissão denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ESGOTO, REDES E RAMAIS, o senhor ADERLAN DA SILVA VAZ, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador do RG nº 8.180.XXX-X SESP/PR e inscrito no CPF nº 036.547.XXX-XX, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CCS-01 do Anexo V, da Lei Municipal nº 2.644/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2025.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 19 de março de 2025.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

PORTARIA Nº 025/2025

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.644/2027, o Decreto nº 049/2025 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.